



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.016/98  
DE 28 DE OUTUBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS  
PATRIMONIAIS PARA A IRMANDADE  
DA SANTA CASA DE LOUVEIRA.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando a necessidade da Irmandade da  
Santa Casa de Louveira , conforme processo nº 97/1860-1

Considerando que esta municipalidade tem  
envidado esforços no sentido de colocar em funcionamento o Hospital da  
Santa Casa de Louveira;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam doados à Santa Casa de  
Louveira, os bens patrimoniais abaixo relacionados:

<u>I - PATRIMONIO</u>	<u>NOMES</u>
001 - 0010	Cadeira em courvim preto
002 - 0013	Cadeira em courvim preto
003 - 0018	Mesa de madeira
004 - 0021	Copiadora xerox 1035 AM 110 V
005 - 0022	Transformador Xerox 220/110V 02 KVA
006 - 0031	Mesa Madeira e Formica
007 - 0077	Armário aço duas portas
008 - 0120	Máquina Dat. Olivetti linea 98-2365926
009 - 0126	cadeira em courvim preto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 2.016/98

2

010 - 0297	Cadeira em Courvim preto
011 - 0378	Escrivaninha madeira 04 gav. Pés de ferro
012 - 0447	Escrivaninha madeira 03 gav.
013 - 5331	estante modulada para bin 545
014 - 5332	estante modulada para bin 545
015 - 5333	estante modulada para bin 496

## BENS PATRIMONIAIS DO CS II E QUE ESTÃO NO SETOR DE FISIOTERAPIA

01 - 0090	Mesa para datilografia
02 - 1623	fogão à gás duas bocas
03 - 3253	maquina datilografia manual
04 - 4762	tesoura comum
05 - 6069	escrivaninha cerejeira
06 - 6296	arquivo aço duas gavetas

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 28 DE OUTUBRO DE 1998.

  
**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de outubro de 1998.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração